



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Colegiado de Física

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE FÍSICA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, DO ANO DE 2022, REALIZADA DO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JUNHO AO DÉCIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.

Reunião realizada online através de consulta via e-mail, presidida pelo coordenador Gabriel Luchini Martins. Participaram os professores Alancardek Pereira Araujo, Antonio Canal Neto, Fabiana Pinheiro Ramos, Humberto Derci Capai, Thiago Eduardo Pedreira Bueno e o representante estudantil Lukas Eller Robran. A reunião teve início a partir do e-mail de convocação, enviado às onze horas e quarenta e sete minutos do dia dois de junho. Nele, o coordenador do curso de Física Gabriel Luchini solicita a aprovação ou rejeição dos membros quanto a três pontos de pauta. **PAUTA: 1º PONTO. Aprovação do parecer a respeito da situação de desligamento dos estudantes do curso de física.** O coordenador anexou ao e-mail o arquivo *desligamentos.pdf*, contendo os pareceres sobre as cartas apresentadas e a análise da situação de cada um dos estudantes que se manifestaram. A seguir, o texto contido no documento: *O estudante Gabriel Silva Bispo precisa cursar somente Monografia 2 para concluir o seu curso, o que é bastante viável de modo que a sua permanência na universidade é desejável e o colegiado do curso de física é favorável a ela.*

O estudante Joaquim Luiz Fortunato Neto tem previsão de que precisará ser aprovado em cinco disciplinas se concluir com sucesso as quatro que está cursando atualmente. Tendo em vista as características das disciplinas, o plano parece viável e portanto o colegiado do curso de física é favorável à sua permanência na universidade. O estudante já possui um processo de desligamento de número 23068.052171/2021-78 e o próprio já encaminhou em sua carta uma proposta de PIC que deverá ser anexada.

O estudante Thayrone Santos Carlini apresenta em seu histórico uma situação de muitas reprovações inclusive por falta desde 2018. Deste ano até o momento o estudante foi aprovado em quatro disciplinas e justifica essa situação com base no fato de que é servidor público e ao mesmo tempo gerenciar uma empresa própria. Recentemente, sem emprego, precisou trabalhar como motorista o que consumiu muito de seu tempo e além disso, teve um filho. O estudante possui 56% do curso concluído e ingressou nele em 2015, em uma segunda matrícula, dado o desligamento da primeira, de 2011. Atualmente o estudante está cursando álgebra linear 2, física matemática 1, teoria eletromagnética 1 e mecânica clássica. Apesar disso, precisaria de uma extensão de prazo que vai além do que é proposto pela universidade, de dois semestres. Portanto, o colegiado do curso de física entende que o estudante deve seguir para desligamento.

O estudante Diego Cassaro Vereza de Oliveira ingressou em 2016 e foi aprovado em física 1 em 2018/2. Durante esses dois anos reprovou em todas as disciplinas de maior impacto no curso, tendo obtido aprovação em somente duas: introdução ao estudo dos fenômenos físicos e introdução à astronomia. Durante o ensino remoto conseguiu concluir algumas outras matérias do ciclo básico mas ainda assim, em 2021/2 aparentemente parou de cursar física 4 e cálculo 3, que está cursando no semestre atual, juntamente com física moderna e física experimental, que ainda são disciplinas do ciclo básico da física. O estudante precisaria de um prazo de 4 semestres ou mais para concluir o curso, estando portanto fora do que é determinado pelo processo de extensão de prazo, o que implica, conforme entendimento do colegiado do curso de física, no encaminhamento do estudante para desligamento.

O estudante Rafael Gomes Sarcinelli abandonou os semestres 2020/2 e 2021/1, conforme esclarece em sua carta e alega também que a prograd está equivocada ao considerá-lo para desligamento. Sua entrada no curso foi em 2017 e até o momento o estudante concluiu 30% do curso. No primeiro semestre, o estudante ficou reprovado em introdução ao estudo dos fenômenos físicos além de cálculo 1 e física 1. Em 2018/2 aparentemente deixou de cursar física 2 e cálculo 2. Em 2019/2 e 2020/1 obteve êxito nas disciplinas que cursou, antes de abandonar o curso nos semestres seguintes. Atualmente está cursando física 3 e mecânica clássica, além de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Colegiado de Física

uma optativa (astronomia). O estudante precisaria de uma extensão de prazo para possivelmente além de 2023/2, o que o coloca em situação de desligamento.

Os demais estudantes que foram encaminhados para desligamento e devidamente notificados não apresentaram defesa/justificativa e portanto, o procedimento de desligamento deve seguir adiante.

Os estudantes Cyro Alves de Lima Neto e Daniel Rosi foram equivocadamente inseridos na primeira listagem de desligamento. Ambos apresentaram documentação comprobatória de disciplinas cursadas e que deveriam ser lançadas para aproveitamento.

Conforme votação realizada, o parecer é aprovado por unanimidade. A tabela contendo a ação do colegiado encontra-se anexada ao final da ata. **2º PONTO. Homologação de parecer dado de forma Ad Referendum referentes à participação do curso de licenciatura em física no edital 18/2022.** O coordenador anexou ao e-mail o arquivo *oficio.pdf*, contendo a aprovação *ad referendum* do nome da professora Miriam do Amaral Jonis Silva para compor um subprojeto interdisciplinar para a participação em um edital da Prograd. Conforme votação realizada, a indicação é aprovada por unanimidade. **3º PONTO. Parecer a respeito de projeto de ensino.** O coordenador anexou ao e-mail o arquivo *projeto_toribio.pdf*, relatório de um projeto de ensino do Professor Alan Toribio. O projeto foi aprovado pela comissão de ensino do DFIS e seguiu para a análise do COLFIS. Conforme votação realizada, o relatório do projeto é aprovado por unanimidade. Com o envio do último e-mail de votação, a reunião se encerra às doze horas e trinta e oito minutos do dia treze de junho. Eu, Bruno Meleipe Peixoto, secretário, lavrei a presente ata que será assinada pelos participantes na reunião, após lida e aprovada por todos.

Gabriel Luchini Martins
Lukas Eller Robran
Fabiana Pinheiro Ramos
Alancardek Pereira Araújo
Thiago Eduardo Pedreira Bueno
Antonio Canal Neto
Humberto Derci Capai



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Colegiado de Física

CENTRO	COD_CURSO	CURSO	MATRICULA	CH_ACUMU LADA	IMPOSSI_INTEGR ALIZACAO	AÇÃO COLEGIAI
CCE	10 B	Física - Bacharelado	2016204586	1035	Sim	Desligamento
CCE	10 B	Física - Bacharelado	2018103960	30	Sim	Desligamento
CCE	10 B	Física - Bacharelado	2016100296	780	Sim	Desligamento
CCE	10 B	Física - Bacharelado	2019108065			Desligamento abandonou o cur
CCE	10 B	Física - Bacharelado	2015207798	1890		Desligamento abandonou o cur
CCE	10 B	Física - Bacharelado	2018102322	60	Sim	Desligamento
CCE	10 B	Física - Bacharelado	2018104522	150	Sim	Desligamento
CCE	10 B	Física - Bacharelado	2014100023	2010	Sim	Desligamento
CCE	10 B	Física - Bacharelado	2019109635	30		Desligamento
CCE	10 B	Física - Bacharelado	2018103388	105	Sim	Desligamento
CCE	10 B	Física - Bacharelado	2017102202	360	Sim	Desligamento
CCE	10 B	Física - Bacharelado	2016100349	960	Sim	Desligamento
CCE	10 B	Física - Bacharelado	2014100018	2370	Sim	Desligamento
CCE	10 B	Física - Bacharelado	2018103944	150	Sim	Desligamento
CCE	10 B	Física - Bacharelado	2016100294	810	Sim	Desligamento
CCE	10 B	Física - Bacharelado	2017100850	750	Sim	Desligamento
CCE	10 B	Física - Bacharelado	2015101081	1395	Sim	Desligamento
CCE	10 B	Física - Bacharelado	2017204888	1770		Desligamento - matrícula
CCE	10 B	Física - Bacharelado	2018103962	60	Sim	Desligamento
CCE	10 B	Física - Bacharelado	2017100845	120	Sim	Desligamento
CCE	10 B	Física - Bacharelado	2018103968	30	Sim	Desligamento

Prédio da Administração CCE, Campus Universitário Almor de Queiroz Araújo - Av. Fernando
Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória – ES | CEP: 29075-910 (27) 4009-2830
| www.estatistica.ufes.br | estatistica@ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GABRIEL LUCHINI MARTINS - SIAPE 1031817
Departamento de Física - DF/CCE
Em 21/05/2024 às 08:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/927272?tipoArquivo=O>